



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

RESOLUÇÃO Nº 096/2004

**Altera e acrescenta dispositivos à
Resolução 093, de 17 de dezembro de 2003.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução 093, de 17 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 62 A Mesa da Câmara Municipal é composta do Presidente, do Vice-Presidente e dos 1º e 2º Secretários, que tomarão assento à Mesa durante as reuniões, exceto o 2º Secretário que permanecerá no Plenário”.(NR)

.....

“Art. 93. As comissões permanentes e temporárias são constituídas de 3 (três) membros, exceto a de representação, que se constitui com qualquer número”.(NR)

.....

Art. 2º O art. 139 da Resolução 093, de 17 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 139.....

§ 3º Estarão dispensados da inscrição de que trata o inc. II deste artigo o autor da proposição e seu relator, caso em que o Presidente, na discussão, conceder-lhes-á a palavra nesta ordem, consultando-os previamente”.(NR)

.....

Camara PM

Arinos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

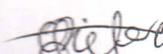
e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2005.

Art. 4º Revogam-se os incisos I e II do art. 140 da Resolução 093, de 17 de dezembro de 2003.

Arinos-MG, 29 de novembro de 2004.


Vereador **OSMAR RAMALHO**
Presidente


Vereador **GESSY RODRIGUES**

1º Secretário